



6282175



08020.002543/2018-72

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Despacho nº 24/2018/CGFNSP/SENASP

Brasília, 04 de maio de 2018.

Assunto: **105ª Reunião Ordinária do CGFNSP**Processo: **08020.002543/2018-72**

1. Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública aprovou na 105ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2018, a contratação da Diretoria de Inteligência e aprovada *Ad Referendum*, conforme discriminação e valor registrado na tabela abaixo.

	Processo	Ação Orçamentária	Objeto	Fundamentação Legal	Aprovação	Valor
01	08020.000720/2018-86	20ID	“Solução para extração, processamento e análise de dados e informações obtidos de plataformas eletrônicas portáteis”, com vistas ao fortalecimento da Atividade de Inteligência de Segurança Pública desenvolvida no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP).	Inciso II do Art. 4º da Lei 10.2001/2001	Despacho (SEI 6040635)	4.345.976,70

JEAN RICARDO ALVES DUQUE
Vice-Presidente do CGFNSP

Documento assinado eletronicamente por **JEAN RICARDO ALVES DUQUE**, Vice-Presidente do CGFNSP, em 04/05/2018, às 17:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6282175** e o código CRC **B1C9D43F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08020.002543/2018-72

SEI nº 6282175